

do Centro Escolar de Ponte da Barca ocupam parte do logradouro daquela escola;

C. O Centro Escolar de Ponte da Barca foi construído pela Câmara Municipal de Ponte da Barca e integra componentes que são utilizadas e satisfazem necessidades dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

D. A Câmara Municipal de Ponte da Barca apresentou uma candidatura para obtenção de fundos nos termos da Operação — Norte-03-0344-FEDER000397 — “Centro Escolar da Vila — EB1/JI de Ponte da Barca”, cujo investimento elegível é financiado em 70 % pelo FEDER;

E. Que o valor elegível no âmbito da candidatura identificada no número anterior correspondente às componentes do Centro Escolar de Ponte da Barca que são utilizadas e satisfazem necessidades dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ascende a 288. 996,73 €;

É, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, celebrado e presente Acordo de Colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1.ª

Objetivo

O presente Acordo de Colaboração tem por objetivo a construção do Centro Escolar de Ponte da Barca na Escola Básica e Secundária de Diogo Bernardes.

2.ª

Competências da DGEstE

À DGEstE compete:

1 — Garantir a sua parte do financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais, nas condições estabelecidas na cláusula 4.ª;

2 — Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal de Ponte da Barca;

3.ª

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1 — Assegurar a elaboração dos projetos dos edifícios e dos arranjos exteriores;

2 — Assumir a posição de dono da obra, visto ter lançado o concurso, adjudicado e garantido a fiscalização e coordenação da empreitada;

3 — Assegurar a realização das obras necessárias, englobando construção civil, instalação elétrica, redes de água, esgotos, gás, telecomunicações, aquecimento, ventilação e ar condicionado;

4 — Fornecer e instalar o mobiliário, material didático e equipamento necessários, constantes das tipologias definidas;

5 — Executar, a expensas próprias, os acessos e infraestruturas urbanísticas necessárias, de suporte ao funcionamento do Centro Escolar;

6 — Garantir a sua parte do financiamento da construção, nos termos da cláusula 4.ª

4.ª

Repartição de Encargos

O custo do empreendimento nas componentes do Centro Escolar de Ponte da Barca que são utilizadas e satisfazem necessidades dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ascendeu a 288 996,73€, incluindo IVA à taxa legal em vigor, e será suportado nas seguintes condições:

1 — A DGEstE assegurará pelo PIDDAC o pagamento da quantia de 86 699,02€;

2 — O pagamento da DGEstE processar-se-á por transferência para a Câmara Municipal de Ponte da Barca, ao abrigo do presente acordo de colaboração, após a sua outorga e homologação.

20 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da DGEstEO, *José Alberto Duarte*. — O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, *António Vassalo Abreu*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

207630413

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 562/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 260/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana Sofia Silva Pinto Margarido Lopes, no cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Viseu, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Sofia Silva Pinto Margarido Lopes, licenciada em Contabilidade e Administração, desde 2007, pela Escola Superior de Tecnologia de Viseu, com Curso de Alta Direção em Administração Pública, certificado pelo Instituto Nacional de Administração.

Exerce funções no Centro Distrital de Viseu, desde maio de 1998, na carreira de assistente técnica, com funções de secretária da Diretora de Unidade de Previdência e Apoio à Família no período de 2001-2006, e de 2006-2010 secretária da Diretora de Prestações e Atendimento.

Está na Carreira técnica superior desde janeiro de 2009, a exercer funções de Chefe de Equipa de Identificação e Qualificação desde fevereiro 2010.

207634829

Deliberação (extrato) n.º 563/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 258/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Luís Abílio Luciano Alvim Barroso, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Viana do Castelo, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Luís Abílio Luciano Alvim Barroso, licenciado em Relações Públicas, pela Universidade Fernando Pessoa, enquadrado na carreira Técnico Superior do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viana do Castelo.

Em novembro/2002 foi integrado na equipa de Comunicação e Apoio ao Cliente, atualmente designada por Equipa de Gestão do Cliente, tendo em novembro/2004 passado para a categoria de técnico de 2.ª classe e em janeiro/2009 ingressado na carreira de técnico superior;

Iniciou funções no Centro Distrital de Viana do Castelo como assistente administrativo, em maio/1998 na Secção de Contas Correntes, onde se manteve até outubro/2002.

207633224

Deliberação (extrato) n.º 564/2014

Pela deliberação n.º 257/2012, de 8 de novembro, do conselho diretivo, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Teresa Gonçalves Mendes dos Santos Pinto no cargo de chefe do Setor de Estabelecimentos de Apoio Social da Rede Privada, do Núcleo de Respostas Sociais, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Setúbal, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Teresa Gonçalves Mendes dos Santos Pinto, natural de Lisboa, nascida em 19 de janeiro de 1959, residente no concelho de Setúbal